



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

29 DE MAIO A 4 DE JUNHO DE 2024

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 21 | Nº 866



CONHEÇA
ITANHAÉM

ITANHAÉM TERÁ PARQUE DE LAZER NO CIBRATEL I E MIRANTE NO MORRO DO PARANAMBUÇO

TURISMO • A orla do Cibratel I ganhará pista de skate, pump track, quadras de basquete, vôlei, beach tennis, beach soccer, academia, playground, espaço para eventos, pista de ciclismo, entre outras atrações



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**
Vice-prefeito**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003**PRODUÇÃO:**
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Frank Willian Miranda LimaASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Edvaldo Juvino dos SantosCOMUNICAÇÃO SOCIAL
Gilberto Andriquetto JúniorDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogério Ferreira Rodrigues SalcedaFAZENDA
Douglas Luiz RodriguesGESTÃO E CONTROLE
Ronnie Alexandre AleluiaGOVERNO MUNICIPAL
Peterson Gonzaga DiasHABITAÇÃO
Mara Sanches FigueiredoOBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de AlmeidaPLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Marcelo Gomes da SilvaRELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato LancellottiRELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga ChagasSAÚDE
Marcelo Gonçalves JesusSERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
Luiz Gustavo CoquemalaTRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos JúniorTURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Presidente
Edinaldo dos Santos Barros
Vice-Presidente
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
1º Secretário
Arlindo dos Santos Martins
2º SecretárioCarlos Henrique Silvestre Garzon
Fabio dos Santos Pereira
Hugo Di Lallo
Rutinaldo da Silva Bastos
Silvio Cesar de Oliveira
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de ItanhaémVANUSA BENTO DE CARVALHO
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)[www.twitter.com/
pref_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)[www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem](http://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)[www.youtube.com/
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2024 • R\$ 4,50**PREVENÇÃO** • Com o objetivo de melhorar o atendimento à população em situações adversas, curso contará com 16 horas de aulas teóricas e práticas que serão divididas em dois dias

DEFESA CIVIL REALIZARÁ CURSO DE CAPACITAÇÃO

Com o objetivo de melhorar o atendimento à população em situações adversas, a Defesa Civil realizará, nos dias 27 e 28 de junho, um curso de capacitação aos funcionários da Prefeitura de Itanhaém. Com aulas práticas e teóricas, o curso capacitará cinco voluntários de cada setor para dar apoio operacional em casos de alagamento, incêndio e outros eventos adversos.

O primeiro dia (27) será focado em aulas teóricas, com palestras da Defesa Civil, Vigilância Sanitária e do SAMU. Com atividade das 8 às 17 horas, o dia contará com palestras de primeiros socorros, atuação em situação de risco, informações e orientações sobre Aedes aegypti e outros vetores, meio ambiente e etc.

Já no segundo dia (28), das 8 às 17 horas, serão realizadas aulas práticas com o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil. Aulas consistirão em simulação de situação de risco, enchente, incêndio, manuseio de equipamentos e uso de EPIs, apoio operacional, entre outros.

Com 16 horas de duração, curso focará em capacitar equipes para o atendimento em diversas frentes, como: poda de árvore em situação de risco, logística humanitária, suporte em enchente, suporte a incêndio e capacitação em trabalho com carro pipa.

SAÚDE • Os grupos prioritários são crianças de seis meses a quatro anos 11 meses e 29 dias, Idosos acima de 60 anos, imunocomprometidos com comprovação, gestantes e puérperas, trabalhadores da saúde e pessoas com comorbidades que apresente comprovação da comorbidade

ITANHAÉM INICIA APLICAÇÃO DA NOVA VACINA CONTRA A COVID-19



A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Saúde, iniciou na segunda-feira (3), a aplicação da nova dose da vacina XBB Moderna, contra a COVID-19, em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs), das 8 às 16 horas.

A vacina é monovalente e tem como objetivo atualizar o esquema vacinal ou primovacinação. Para realizar a imunização é necessário estar munido do documento original, cartão SUS e carteirinha de vacinação.

Os grupos prioritários são crianças de seis meses a quatro anos 11 meses e 29 dias, Idosos acima de 60 anos, Imunocomprometidos com comprovação, gestantes e puérperas, trabalhadores da saúde e pessoas com comorbidades que apresente comprovação da comorbidade.

Para poder se imunizar com a vacina XBB Moderna é necessário respeitar um intervalo de três meses da última dose da vacina bivalente contra a Covid-19.

USF BELAS ARTES

Rua Ana Maria Martins Rivera, 10
Jd. Corumbá - Tel: (13) 3426-1402

USF GUAPIRANGA

Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n
Guapiranga - Tel: (13) 3426-5807

USF JARDIM OÁSIS

Rua Estanislau Gerônimo, 418
Jardim Oásis - Tel: (13) 3427-7533

USF GRANDESP

Avenida Alemanha, 108
Jd. Santa Júlia - Tel: (13) 3425-3375

USF GAIVOTA

Avenida Flácides Ferreira, 500
Gaivota - Tel: (13) 3429-1410

USF CENTRO

Av. Tiradentes, 98
Jd. Mosteiro - Tel: (13) 3426-4685

USF SUARÃO

Av. Padre Teodoro Ratisbone, 921,
Suarão - Tel: (13) 3426-1577

USF JARDIM CORONEL

Av. Domingos Peres Domingues, 734
Jardim Coronel.

USF SAVOY

Rua Jaime Lino dos Santos, 290
Savoy - Tel: (13) 3426-1798

USF LOTY

Alameda Guaraçaí s/n
Campos Elíseos - Tel: (13) 3424-3279

USF GUAPURÁ

Rua 22, quadra 40
Guapurá - Tel: (13) 3422 1074

CONFIRA OS ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

SEBRAE • Totalmente gratuito e online, o curso é destinado para MEIs que queiram aprender como administrar corretamente as entradas e saídas de sua empresa

CURSO “FLUXO DE CAIXA: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL”

Fluxo de caixa: microempreendedor individual

Gratuito 3 horas
Online Certificado

O Sebrae, em parceria com a Prefeitura de Itanhaém, por meio das secretarias de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho e a Associação Comercial de Itanhaém (ACAI) está com inscrições abertas para o curso “Fluxo de Caixa: Microempreendedor Individual”. Totalmente gratuito e online, o curso terá três horas de duração e é destinado para Microempreendedores Individuais (MEIs) que queiram aprender como administrar corretamente as entradas e saídas de sua empresa.

Para participar, os interessados devem se [inscrever, neste link](#), do Programa Municipal de Formação e Especialização (PROFORME). O curso online oferece ferramentas para que os microempreendedores possam controlar e planejar o seu negócio de maneira eficiente, percebendo as vantagens de manter um fluxo de caixa, além dos controles necessários para a organização financeira de uma empresa. Na oportunidade, os alunos aprenderão, ainda, como fazer a projeção de ganhos e gastos futuros e analisar os saldos.

COM EMISSÃO DE CERTIFICADO, O CURSO CONTEMPLA OS SEGUINTE MÓDULOS

Estruturar o movimento de caixa;
Controlar as entradas e contas a receber;
Controlar as saídas e contas a pagar;
Fluxo e projeção de caixa.

Exportar: sua empresa também pode

Gratuito 10 horas
Online Certificado

OPORTUNIDADE • Totalmente gratuito e online, o curso terá 10 horas de duração e é destinado para empresas de pequeno porte e artesãos

CURSO “EXPORTAR: SUA EMPRESA TAMBÉM PODE”

O Sebrae, em parceria com a Prefeitura de Itanhaém, por meio das secretarias de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, e a Associação Comercial Agrícola e Industrial (ACAI), está com inscrições abertas para o curso “Exportar: sua empresa também pode”. Totalmente gratuito e online, o curso terá 10 horas de duração e é destinado para empresas de pequeno porte e artesãos.

Para participar, os interessados devem [se inscrever, neste link](#), do Programa Municipal de Formação e Especialização (PROFORME). O curso ensina o que é necessário saber sobre o mercado internacional, além de orientar sobre todos os passos do processo de exportação e do plano de internacionalização.

COM EMISSÃO DE CERTIFICADO 100% GRATUITO, O CURSO CONTEMPLA OS SEGUINTE MÓDULOS

Mercado Externo;
Minha empresa pode exportar?
Tempo X Informação X Dinheiro;
O primeiro passo do processo de exportação;
O segundo passo do processo de exportação;
Plano de internacionalização.

ITANHAÉM TERÁ PARQUE DE LAZER NO CIBRATEL I E MIRANTE NO MORRO DO PARANAMBUCO

A Prefeitura de Itanhaém, por meio das secretarias Turismo e Obras e Desenvolvimento Urbano, lançou um dos maiores investimentos em estrutura de lazer e recreação da história do turismo da Cidade. Nesta terça-feira (28), foram assinadas duas ordens de serviços: um grande parque linear no novo calçadão do Cibratel I e um mirante no Morro do Paranambuco.

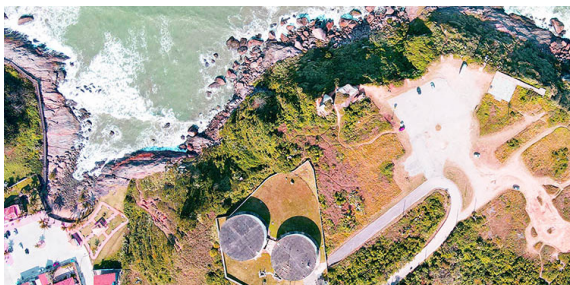
O anúncio foi feito durante a reunião dos [novos membros do Conselho Municipal de Turismo \(COMTUR\)](#). Os dois projetos são frutos de um convênio entre a Prefeitura de Itanhaém e o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur), da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. Já licitados e com ordens de serviço assinadas, as duas obras devem ser iniciadas em 30 dias.



MIRANTE DO PARANAMBUCO

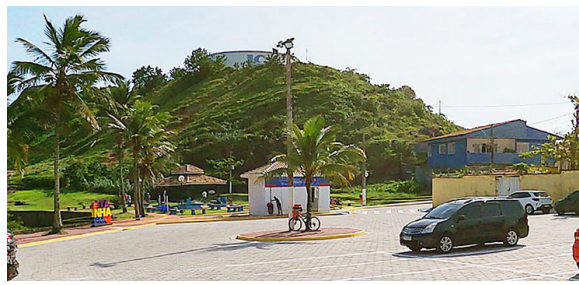
A Praça da Gruta Nossa Senhora de Loutes, na Praia do Sonho, será completamente remodelada com destaque para a integração com outro grande atrativo turístico de Itanhaém: o Morro do Paranambuco.

Os dois pontos serão ligados por uma escadaria que sairá da Praça da Gruta em direção ao alto do Morro do Paranambuco, em frente as caixas d'água da Sabesp, onde será construído o mirante. Ecologicamente pen-



sado, a estrutura do acesso terá apoios suspensos que não irão intervir na vegetação.

Já a Praça da Gruta será totalmente remodelada, com espaço para apresentações artísticas, pequena arquibancada, área coberta, um novo Posto de Informações Turísticas e sanitários públicos. Também haverá rampas de acessibilidade, plantio de árvores, bancos, lixeiras, paisagismo e iluminação em LED.



TURISMO

• A orla do Cibratel I ganhará pista de skate, pump track, quadras de basquete, vôlei, beach tennis, beach soccer, academia, playground, espaço para eventos, pista de ciclismo, entre outras atrações

PARQUE CIBRATEL I

A orla do Cibratel I ganhará pista de skate, pump track, quadras de basquete, vôlei, beach tennis, beach soccer, academia ao ar livre, playground, espaço para eventos, pista de ciclismo. Além disso, haverá uma nova praça com banheiros, sala administrativa, duchas, decks, bancos, lixeiras, paisagismo e iluminação em LED.

Com cerca de 500 metros de extensão, o espaço será construído pela Prefeitura de Itanhaém no calçadão da orla entre a altura da Rua Dr. Frederico de S. Queiroz Filho e a Avenida Paulo Roberto R. de Campos Maia.



EXTENSÃO DO CIBRATEL I

A Prefeitura de Itanhaém deu início à reurbanização do trecho 3 da orla da Praia Cibratel I, mais precisamente na Avenida Doutor Edson Baptista de Andrade, entre as ruas Jorge Mafuz e Dr. Frederico de S.

Queiroz Filho. A localidade receberá nova pavimentação, construção de calçada, ciclovia, instalação de rampas de acessibilidade, iluminação em LED e colocação de bancos e lixeiras.

SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2024

RESTAURANDO ECOSSISTEMAS

CELEBRAÇÃO • A iniciativa tem como objetivo promover a conscientização e a ação comunitária em prol da recuperação dos ecossistemas locais



Itanhaém se prepara para celebrar a Semana do Meio Ambiente 2024 com uma programação especial a partir deste domingo (02), até 9 de junho. Alinhada ao tema global da Organização das Nações Unidas (ONU), “#GeraçãoRestauração”, a iniciativa tem como objetivo promover a conscientização e a ação comunitária em prol da recuperação dos ecossistemas locais.

Com o tema “Restaurando Ecossistemas”, a programação, idealizada em conjunto pelas Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, oferece diversas atividades que visam envolver ativamente a população em ações práticas e educativas.

Entre as ações está o mutirão de limpeza de praia organizado pelo Grupo Pitanga, na praia do Centro. A abertura oficial ocorrerá no Teatro Eva Wilma, com palestras de Márcio Barella, Gerente de Sustentabilidade da Cargill, e do Dr. André Luiz Pardal Souza, da Unifesp, sobre princípios de sustentabilidade e ecossistemas costeiros, respectivamente.

A semana contará com duas Oficinas Participativas de Construção do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA), reunindo professores da rede municipal de ensino e alunos da ETEC de Itanhaém, marcando o início da elaboração de um plano colaborativo para a educação ambiental na cidade.

Outro destaque será a entrega dos certificados do Cadastro de Entidades Ambientais de Itanhaém (CadEA) que acontecerá durante a 130ª Reunião Ordinária do COMDEMA

e uma capacitação promovida pela Fundação Florestal, abordando a atuação do MonitoraBioSP do PESH – Núcleo Curucutu. A capacitação será realizada na Secretaria de Turismo, com a participação de servidores, estudantes e profissionais do trade turístico.

A programação inclui ainda atividades de observação de aves e a instalação de comedouros de aves, além de uma visita técnica aos rios da bacia hidrográfica do Rio Itanhaém, proporcionando uma capacitação prática sobre a Amazônia Paulista, rios, manguezal e mata atlântica aos técnicos da Secretaria de Turismo. A ação será conduzida pela equipe da Secretaria de Educação com apoio do Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém.

A SABESP contribuirá com uma palestra sobre a importância do esgoto, enquanto o Projeto Pilhação implantará pontos de coleta de pilhas na Biblioteca Municipal “Paulo Bomfim” e no Centro de Atendimento “Programa Onda Limpas”. Alunos do curso de Meio Ambiente da ETEC participarão da limpeza do manguezal do Parque Amazônia Paulista.

O Parque Amazônia Paulista, aliás, será palco de várias atividades, incluindo a inauguração de um sistema piloto de agrofloresta com o Grupo Pitanga, e sessões de cinema ao ar livre no Dia Mundial dos Oceanos com a equipe do Centro de Educação Ambiental. Encerrando a programação, o Instituto Gremar trará uma exposição sobre a vida marinha e silvestre, além do retorno do espetáculo teatral e circense “Sobre as Ondas” com a Trupe do Mar.

02 DE JUNHO - DOMINGO

8H ÀS 11H - Mutirão de Limpeza de Praia com Grupo Pitanga

Local: Praia do Centro, em frente ao Quiosque Moai

03 DE JUNHO - SEGUNDA-FEIRA

8H30 - Abertura Oficial da Semana de Meio Ambiente
Local: Teatro Eva Wilma

9 HORAS - Palestras: Princípio da Sustentabilidade com Márcio Barella (Cargill) e Ecossistemas Costeiros com o Dr. André Luiz Pardal Souza (Unifesp)

13H30 - Oficina Participativa para Construção do Plano Municipal de Educação Ambiental com professores da Rede de Ensino

Local: Teatro Eva Wilma - Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, no Centro

04 DE JUNHO - TERÇA-FEIRA

9 HORAS - 130ª Reunião do COMDEMA

Local: ACAI - Associação Comercial de Itanhaém

10 HORAS - Entrega dos Certificados do CadEA

Local: ACAI - Associação Comercial de Itanhaém

14 HORAS - Palestra: Conhecendo a atuação do MonitoraBIOSP no PESH - Núcleo Curucutu na minha Cidade - Fundação Florestal

Local: Secretaria de Turismo - Rua Aécio Menucci, 281, Centro

05 DE JUNHO - QUARTA-FEIRA

8H30 - Passarinhada com Escola e Instalação do Comedouro de Aves

Local: Parque Amazônia Paulista

13H30 - Visita Técnica aos Rios da Bacia Hidrográfica do Rio Itanhaém (ação interna)

Local: Rio Itanhaém

06 DE JUNHO - QUINTA-FEIRA

9H30 - Implantação de Pontos de Coleta do Projeto Pilhação

Local: Biblioteca Municipal “Paulo Bomfim”

10H30 - Centro de Atendimento “Programa Onda Limpas da SABESP”

14H - Palestra sobre a importância do Esgoto e Ação de Limpeza do Manguezal do Parque Amazônia Paulista com a SABESP e ETEC de Itanhaém

Local: Parque Amazônia Paulista

07 DE JUNHO - SEXTA-FEIRA

Oficina Participativa para Construção do Plano Municipal de Educação Ambiental com alunos da ETEC

Local: ETEC

Horário: 08 horas

08 DE JUNHO - SÁBADO

10H - Inauguração de Sistema Piloto de Agrofloresta com Grupo Pitanga

Local: Parque Amazônia Paulista

17H - Cinema ao Ar Livre no Dia Mundial dos Oceanos

Local: Parque Amazônia Paulista

09 DE JUNHO - DOMINGO

14H - Exposição: “Vida Marinha e Silvestre” com Instituto Gremar

Local: Parque Amazônia Paulista

16H - Espetáculo Teatral e Circense: “Sobre as Ondas” com a Trupe do Mar e Instituto Gremar

Local: Parque Amazônia Paulista

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA



DECRETOS

DECRETO Nº 4.585, DE 3 DE JUNHO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.494, de 28 de agosto de 2023, que designa, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.494, de 28 agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Público Municipal:

a) representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

titular: Marcelo Gomes da Silva

suplente: Thais Maria Muraro Silva;

titular: William de Souza Carrillo

suplente: Uiana Setubal de Souza;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de junho de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

DECRETO Nº 4.586, DE 3 DE JUNHO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.479, de 21 de junho de 2023, que designa os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “d” do inciso I do Decreto nº 4.479, de 21 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Público:

.....

d) William de Souza Carrillo, representando a Departamento de Meio Ambiente;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de junho de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

DECRETO Nº 4.587, DE 3 DE JUNHO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.118, de 16 de junho de 2021, que nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDU.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.118, de 16 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Público Municipal:

.....

b) representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

titular: Marcelo Gomes da Silva

suplente: Fabiana Ingrid do Reis;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de junho de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

DECRETO Nº 4.588, DE 3 DE JUNHO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.315, de 5 de maio de 2022, que designa os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Itanhaém - FMITA, de que trata a Lei nº 3.383, de 13 de dezembro de 2007.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.315, de 5 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Marcelo Gomes da Silva, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, que o presidirá;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de junho de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

DECRETO Nº 4.589, DE 3 DE JUNHO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.572, de 19 de abril de 2024, que nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Municipal de Turismo.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 4.727, de 9 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “c” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.572, de 19 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Público:

.....

c) representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

titular: Marcelo Gomes da Silva

suplente: Endrigo Leone Santos;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de junho de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

PORTARIA

PORTARIA D.A. Nº 84/2024

“Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria D.A. nº 109/2023, para acompanhar as ações relacionadas ao projeto de privatização da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055).”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Marcelo Gomes da Silva para, representando a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente em substituição ao Sr. César Augusto de Souza Ferreira, coordenar o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria D.A. nº 109/2023, de 18 de julho de 2023, visando acompanhar as ações relacionadas ao projeto de privatização da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de junho de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 3 de junho de 2024.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DECISÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº02/2019

O Secretário de Administração torna público, para conhecimento dos interessados que decidiu pela REVOGAÇÃO do certame Edital nº02/2019, cargo de Procurador Jurídico.

Itanhaem, 10 de Abril de 2024

HUGO DI LALLO

Secretario de administração.

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 150/2024**

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor CAIO EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA, RC 28904, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, objeto da portaria nº 572 de 13 de dezembro de 2022, conforme informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 9.575/2023.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de maio de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Secretaria de Administração, 14 de maio do ano de 2024.

JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Departamento

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****Atos Decisórios de Acumulação Remunerada**

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOME	RG
01	KELLY KRISTINA VIEIRA	43.487.267-2
02	MARCELA RIBEIRO FERREIRA DA FONSECA (1º e 2º Cargo)	53.388.190-0
03	MARIA FERNANDA BANZATTO (1º e 2º Cargo)	32.883.029-x
04	PATRICIA APARECIDA MENDES AFONSO	23.831.537-X
05	SORAYA LUZIA DE CARVALHO	27.005.098-X

Itanhaém, 04 de junho de 2024.

ALEXANDRE ANTONIO MATENAUER

DANIELA HORVATH MUCCI

ELIANE MENEZES SANTOS

LUCI CRISTINA BAENA FERNANDES SHARIFF

MARIA BERENICE AZEVEDO

ITANHAÉM PREV

PORTARIA GS Nº 050/2024

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 040/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARTA MARIA GOLZ SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 23.832.148-4 e do CPF nº 162.441.708-65, ocupante do cargo de provimento

efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 04 de junho de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 049/2024

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 032/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor da filha menor, Sra. HELLYANA SOPHIA MENEZES SIMOES DE ABREU, portadora da cédula de identidade RG nº 63.869.013-4 e inscrita no CPF sob nº 535.028.758-39, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da ex-servidora, Sra. DANIELE DE FATIMA MENEZES, portador da cédula de identidade RG nº 32.012.545-2 e inscrito no CPF sob nº 253.452.608-18, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, II, artigo 40, § 12º da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso II, art. 28, I, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 04 de junho de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO

Venho através deste, convidá-los a participar da 1ª Conferência das Cidades com o Tema: "Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano: caminhos para Cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social". Que será realizada no dia 10/06/2024 às 09:00 horas na E. M. Noêmia Salles Padovan sito a Rua Emídio Pereira de Castro, s/nº Guapiranga.

Participe e prestigie o evento, pois a pauta é de suma importância para o desenvolvimento e avanço nas políticas públicas de nossa querida Itanhaém.

Nada mais havendo, fico à disposição para eventuais esclarecimentos, aproveito para reiterar votos de elevada estima e consideração.

MARCELO GOMES DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7424/2024

Requerente: Marilaine Constantino

Assunto: Pedido de Restituição de Animais Apreendidos

Ratifica-se a decisão judicial exarada nos autos do processo n. 1501735-35.8.26.0266 em trâmite perante a 2ª Vara desta Comarca, indeferindo assim o pedido de restituição de animais.



**TAMPINHA
SOLIDÁRIA**



Colete as
Tampinhas

Leve ao
Fundo Social



**FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE**

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907



Os bichinhos
ficam felizes



A tampinha vira:
ração
remédio
castração

**SABE AQUELA TAMPINHA
DA GARRAFA QUE VOCÊ
IRIA JOGAR FORA?**

Agora você pode doá-las para
ajudar no bem-estar dos
bichinhos de nossa cidade.



PREFEITURA DE
ITANHAÉM



O DESTINO certo
PARA SEUS RESÍDUOS É NO

ecoponto

SAVOY

RUA JAIME LINO DOS SANTOS
Próximo ao campo do Unidos do Savoy

VERDE MAR

AV. MARGINAL
Próximo à Unidade de Saúde do Loty

CIBRATEL II

RUA AFANÁSIO PETECOF
Próximo à Escola E.M. Maria da Penha Corrêa Sanches

GAIVOTA

AV. FLÁCIDES FERREIRA
Próximo a Unidade de Saúde do Gaivota

DISQUE DENÚNCIA

(13) 3421-1600 RAMAL 1217

AJUDE A MELHORAR O SEU BAIRRO.



COLETA DOMICILIAR Tem dia e tem hora DE LIXO



DIÁRIO | DIURNO • A partir das 7 horas

Satélite, Baixo, Guaraú, Jardim Mosteiro, Vila São Paulo, Ivoty, Anchieta, Belas Artes, Corumbá, Iemanjá, Chác. das Tâmaras, Ieda

TER. | QUI. | SÁB. • DIURNO • A partir das 7 horas

Jd. Aguapeú (lado morro), Vila N. Sra. Sion, Pq. Vergara, Jardim/Fazenda Mambú, Jd. Gaivota (praias), pista x linha, Santa Júlia, Bopiranga (praia e morro), Jd. Anchieta, Bopiranga (morro), Jd. São Fernando, Rio Preto até Fazenda, Jd. Gaivota(morro), Jd. Marambá I e II

SEG. | QUAR. | SEX. • DIURNO • A partir das 7 horas

Jd. Coronel, Chácaras, Jd. América, Jd. Oásis, Jd. Umuarama, Jd. Sabaúna, Jd. Tanise, Rita Graciosa, Rio do Poço, Chác. Cibratel, Guapiranga, Jd. Laranjeiras (morro)

DIÁRIO | DIURNO E NOTURNO

Centro

DIÁRIO - NOTURNO • A partir das 17 horas

Praia dos Sonhos, Prainha, Cibratel I, Praia dos Pescadores, Morro do Piraguyra, Área central em toda extensão: entre Ponte até Av. Jaime de Castro

SEG. | QUAR. | SEX. - NOTURNO • A partir das 17 horas

Jd. Savoy (morro), Jd. Tropical (morro), Jd. Savoy (praia), Bal. Nova Itanhaém (morro), Guapurá I, Jd. Suarão (praia), Bal. Nova Itanhaém (praia): linha x praia, pista x linha, Jd. Suarão (praia) pista x praia, até Loty (praia), Jd. Guapurá (velho), Vila Loty (morro), Baln. Jequitibá, Baln. Marrocos até Suarão (morro), Estrada do Raminho

TER. | QUI. | SÁB. - NOTURNO • A partir das 17 horas

Cibratel I e II, Baln. Tupy: córrego x pista, córrego x morro, Tupy pista x córrego até Av. Clara Martins, Jd. Bopiranga (praia) até Av. Albert Sabin (Gaivota), Tupy (praia) córrego x linha / linha x praia até Jd. Bopiranga: Av. Albert Sabin (Gaivota), Aldeia dos Índios, Santa Cruz, Gaivota (linha x praia) até Albert Sabin



Juntos por uma
CIDADE MAIS LIMPA.

Secretaria de
Serviços e
Urbanização



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 02, DE 4 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, observando o disposto nos artigos 22, § 1º, 25, I, "e", 51, 52 e 55, caput, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - RENAMEAR a composição das Comissões Permanentes da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, exercício 2024, abaixo elencadas, com os respectivos membros:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE	ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
VICE-PRESIDENTE	WILSON OLIVEIRA SANTOS
MEMBRO	RUTINALDO DA SILVA BASTOS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

PRESIDENTE	LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI
VICE-PRESIDENTE	WILSON OLIVEIRA SANTOS
MEMBRO	SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PRESIDENTE	SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE	EDINALDO DOS SANTOS BARROS
MEMBRO	FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS:

PRESIDENTE	FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
VICE-PRESIDENTE	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
MEMBRO	CARLOS HENRIQUE SILVESTRE GARZON

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

PRESIDENTE	ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
VICE-PRESIDENTE	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
MEMBRO	WILSON OLIVEIRA SANTOS

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE	RUTINALDO DA SILVA BASTOS
VICE-PRESIDENTE	LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI
MEMBRO	FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

COMISSÃO DE TURISMO E LAZER:

PRESIDENTE	LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI
VICE-PRESIDENTE	SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
MEMBRO	CARLOS HENRIQUE SILVESTRE GARZON

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO:

PRESIDENTE	WILSON OLIVEIRA SANTOS
VICE-PRESIDENTE	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
MEMBRO	SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:

PRESIDENTE	ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
VICE-PRESIDENTE	EDINALDO DOS SANTOS BARROS
MEMBRO	LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

PRESIDENTE	RUTINALDO DA SILVA BASTOS
VICE-PRESIDENTE	EDINALDO DOS SANTOS BARROS
MEMBRO	CARLOS HENRIQUE SILVESTRE GARZON

Art. 2º- As Comissões Permanentes obedecerão as disposições regimentais, cessando automaticamente sua competência com o encerramento da presente Sessão Legislativa.

Art. 3º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itanhaém, 4 de junho de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

PRESIDENTE

Registrado eletronicamente.



Departamento Parlamentar, em 4 de junho de 2024.
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

ATO Nº 03, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, observando o disposto nos artigos 22, VII, "a" e 25, I, "e" do Regimento Interno desta Câmara Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de organização da Escola do Legislativo de Itanhaém, instituída pela Resolução nº 492, de 6 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 39 da Constituição Federal que encerra preceito constitucional relativo à estratégia governamental de organização e investimento em aperfeiçoamento dos quadros de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, para compor a Estrutura Organizacional da Escola do Legislativo de Itanhaém - ELI, os respectivos membros:

I - Presidência: Vereador FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA - Presidente da Câmara Municipal;

II - Direção: servidora ANA MARCIA MUNIZ;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: servidora CYNTHIA BALDAN FERNANDES;

IV - Conselho Geral: Vereador ARLINDO DOS SANTOS MARTINS - Segundo-Secretário da Mesa Diretora e servidores ANDERSON COSTA NUNES e CLÁUDIA GALVÃO BARBOSA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itanhaém, 4 de junho de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

PRESIDENTE

Registrado eletronicamente.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DESTINADA A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2024 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PAR AO EXERCÍCIO DE 2025, E, DA EMENDA ADITIVA, "ADICIONA AO CAPUT DOS ARTIGOS 12 E 14, DO PROJETO DE LEI Nº 016/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, A PREVISÃO DE PERCENTUAL E OBRIGATORIEDADE DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO DE 2025 - 23 DE MAIO DE 2024-

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala "Dom Edílio José Soares", às 11h27min, realizou-se a Audiência Pública, destinada a apresentação e discussão dos Projetos de Lei nº 16, de 2024, de autoria do Executivo e da respectiva Emenda Aditiva de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos, promovida pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Itanhaém, presidida pelo nobre Edil José Roberto P. do Nascimento, acompanhado dos Vereadores Wilson Oliveira Santos - Vice-Presidente, Silvio César de Oliveira - membro da Comissão. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Henrique Garzon, Fábio dos Santos Pereira, Fernando da S. X. De Miranda e Rutinaldo Bastos. O nobre Edil José Roberto Pereira do Nascimento, Presidente da Comissão deu início aos trabalhos da audiência pública, manifestando-se nos seguintes termos: "Bom dia Senhoras e Senhores. Hoje nos reunimos aqui para a realização de audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 16, de 2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências" e da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 16, de 2024, que "Adiciona ao caput dos artigos 12 e 14, do Projeto de Lei nº 016/2024, de autoria do Poder Executivo, a previsão de percentual e obrigatoriedade das emendas parlamentares impositivas, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2025, e dá outras providências", de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos. Ato contínuo, suspendeu a audiência pública às 11h28min por 03 (três) minutos, para o credenciamento junto aos servidores, dos interessados em participar da audiência. Reiniciados os trabalhos às 11h32min, o Presidente da Comissão informou o credenciamento de 02 (duas) pessoas interessadas em participar da audiência, e que no final da exposição dos relatórios orçamentários, terão o direito ao uso da fala, em seguida manifestou-se nos seguintes termos: "A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, também elenca, em seu artigo 48, os instrumentos de transparência dessa gestão, aos quais serão dadas ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias. Dispõe ainda, que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento municipal, que prevê a destinação de 1,2% da receita corrente líquida prevista do Municípios para projetos

de sugestão do vereador, sendo que metade desse percentual deverá ser destinado para ações e serviços públicos de saúde ou educação. Tendo em vista que a peça orçamentária se mostrou silente quanto às emendas impositivas, instituídas pela Emenda à Lei Orgânica, o legislador apresenta emenda aditiva, sanando esta lacuna, que seguirá o rito regimental, juntamente com o Projeto de Lei nº 16, de 2024, - LDO 2025. Agora, antes de prospectarmos a estruturação do Projeto da LDO, gostaria de fazer uma breve explanação sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO tem a finalidade de orientar a elaboração de orçamentos fiscais, despesas e investimentos previstos pela Administração Municipal, buscando sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual de Ação Governamental. O Projeto da LDO é de iniciativa exclusiva do Executivo, que deve encaminhá-lo para aprovação do legislativo até o dia 15 de abril de cada ano, onde tramitará em dois turnos de votação. Vale esclarecer que o Projeto da LDO foi protocolado tempestivamente na Câmara no dia 15 de abril. No término do processo legislativo desta Casa, o Projeto de Lei deverá ser remetido para sanção do Poder Executivo até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa. Por força de disposições constitucionais e infraconstitucionais, é garantido à população o acompanhamento da tramitação do projeto, a ampla discussão e participação neste processo legislativo. A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO situar-se em uma posição intermediária entre os dispositivos do PPA e a previsão de receitas e despesas da Lei Orçamentária Anual, cumpre o papel de balanceamento entre a estratégia traçada pelo governo e as reais possibilidades que vão se apresentando ao longo de sua gestão. Antecipa, dessa forma, a definição de prioridades e escolhas, além de observar a rigor, as exigências previstas na Lei Federal de Responsabilidade Fiscal. Dentre essas exigências destacam-se: 1. O estabelecimento de metas fiscais; 2. A prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais; 3. A definição da forma de utilização e no montante da reserva de contingência; 4. A fixação de critérios para limitação de empenho e movimentação financeira, caso o cumprimento das metas não seja comportado pela realização da receita; 5. A indicação das despesas não sujeitas à limitação de empenho e movimentação financeira; 6. E as condições de expansão das despesas obrigatórias de caráter contínuo. As diretrizes orçamentárias constituem um conjunto de instruções para a concretização de um plano de ação governamental e um instrumento de planejamento, onde, entre outras providências, destacam-se aquelas voltadas para a elaboração do orçamento. Também dispõe sobre as alterações na legislação tributária municipal (previsão de novos tributos, alterações de alíquotas, etc). Estabelece metas fiscais, (diferença entre arrecadação prevista e gastos, exceto pagamento de juros) e os riscos fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar negativamente as contas públicas. Ainda estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, que compreende: 1. Prever a receita: sua estimativa considerando o histórico de arrecadação, as perspectivas de evolução das receitas próprias e dos índices de transparências, a previsão de novas receitas através de convenio e apoio financeiro de outras esferas do governo;

2. Projetar as despesas com Pessoal, dentro dos limites legais; 3. Projetar os demais gastos fixos; 4. Projetar a amortização da dívida consolidada; 5. Destinar o mínimo de 25% do orçamento para a área da Educação e 15% para a Saúde; 6. Projetar os investimentos e as despesas eventuais. Na estimativa da receita e fixação da despesa, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025, fixou o total de receitas em R\$ 738.811.241,52 (setecentos e trinta e oito milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e das despesas em igual valor de R\$ 738.811.241,52 (setecentos e trinta e oito milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Para sua efetivação observará os seguintes princípios: I - da prioridade de investimentos nas áreas sociais; II - da austeridade na gestão dos recursos públicos; III - da modernização na ação governamental; IV - do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, e encaminhará quadro demonstrativo anexo ao Projeto de Lei Orçamentária de 2025, evidenciando que os projetos em andamento foram adequada e suficientemente contemplados ou, caso contrário, justificando sua paralisação ou o retardamento. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, em montante equivalente a, no máximo 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e, na hipótese de não ser realizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais legalmente autorizados. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar ou transferir recursos aprovados na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixa. A seguir demonstraremos o anexo de prioridades e metas, parte integrante do Projeto da LDO: DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS: RECEITA TOTAL: R\$ 738.811.241,52 (setecentos e trinta e oito milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos); RECEITAS PRIMÁRIAS (I): R\$ 685.975.810,53 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e três centavos); DESPESAS TOTAL: R\$ 738.811.241,52 (setecentos e trinta e oito milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos); DESPESAS PRIMÁRIAS (II): R\$ 676.427.737,43 (seiscentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos); RESULTADO PRIMÁRIO (I - II): R\$ 9.548.073,10 (nove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setenta e três reais e dez centavos). Dívida Pública Consolidada: R\$ 255.190.225,30 (duzentos e cinquenta e cinco milhões,



cento e noventa mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos); Dívida Consolidada Líquida: R\$ 360.852.458,50 (trezentos e sessenta milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS: RECEITA TOTAL EM 2023: R\$ 615.154.310,00 (seiscentos e quinze mil, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e dez reais); RECEITA TOTAL EM 2024: R\$ 600.299.185,84 (seiscentos mil, duzentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Variação de -2,415% (dois inteiros e quatrocentos e quinze de centésimos negativos por cento); DESPESA TOTAL EM 2023: R\$ 592.709.560,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e sessenta reais); DESPESA TOTAL EM 2024: R\$ 572.168.875,31 (quinhentos e setenta e dois milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos); Variação: 8,343% (oito inteiros e trezentos e quarenta e três centésimos por cento). Dívida Pública Consolidada em 2023: R\$ 246.084.327,95 (duzentos e quarenta e seis milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos); Dívida Pública Consolidada em 2024: R\$ 258.324.165,76 (duzentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); Variação: 4,974% (quatro inteiros, novecentos e setenta e quatro centésimos por cento). Dívida Consolidada Líquida em 2023: R\$ 244.584.327,95 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos); Dívida Consolidada Líquida em 2024: R\$ 353.711.523,23 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); Variação: 14,617% (catorze inteiros, seiscentos e dezessete centésimos por cento). DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - VALORES A PREÇOS CORRENTES. RECEITA TOTAL EM 2022: R\$ 587.399.701,67 (quinhentos e oitenta e sete milhões trezentos e noventa e nove mil setecentos e um reais e sessenta e sete centavos); RECEITA TOTAL EM 2023: R\$ 626.106.572,83 (seiscentos e vinte e seis milhões cento e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos); RECEITA TOTAL EM 2024: R\$ 690.477.795,75 (seiscentos e noventa milhões quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); RECEITA TOTAL EM 2025: R\$ 738.811.241,52 (setecentos e trinta e oito milhões oitocentos e onze mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos); Receitas Primárias (I) em 2022: R\$ 568.524.529,50 (quinhentos e sessenta e oito milhões quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); Receitas Primárias (I) em 2023: R\$ 594.339.293,42 (quinhentos e noventa e quatro milhões trezentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos); Receitas Primárias (I) em 2024: R\$ 653.310.295,75 (seiscentos e cinquenta e três milhões trezentos e dez mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); Receitas Primárias (I) em 2025: R\$ 685.975.810,53 (seiscentos e oitenta e cinco milhões novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e dez reais e cinquenta e três centavos). DESPESA TOTAL EM 2022: R\$ 564.924.471,24 (quinhentos e sessenta e quatro milhões novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos); DESPESA TOTAL EM 2023: R\$ 681.634.424,67 (seiscentos e oitenta e um milhões seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos); DESPESA TOTAL EM 2024: R\$ 690.477.795,75 (seiscentos e noventa milhões quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); DESPESA TOTAL EM 2025: 738.811.241,52 (setecentos e trinta e oito milhões oitocentos e onze mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Despesas Primárias (II) em 2022: R\$ 557.820.639,08 (quinhentos e cinquenta e sete milhões oitocentos e vinte mil seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos); Despesas Primárias (II) em 2023: R\$ 587.668.292,26 (quinhentos e oitenta e sete milhões seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos); Despesas Primárias (II) em 2024: R\$ 641.369.940,42 (seiscentos e quarenta e um milhões trezentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos); Despesas Primárias (II) em 2025: R\$ 676.427.737,43 (seiscentos e setenta e seis milhões quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos). Resultado Primário (I-II) 2022: R\$ 10.703.890,49 (dez milhões setecentos e três mil oitocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos); Resultado Primário (I-II) 2023: R\$ 6.671.001,16 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil e um reais e dezesseis centavos); Resultado Primário (I-II) 2024: R\$ 11.940.355,33 (onze milhões novecentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos); Resultado Primário (I-II) 2025: R\$ 9.548.073,10 (nove milhões quinhentos e quarenta e oito mil e setenta e três reais e dez centavos); Dívida Pública Consolidada em 2022: R\$ 264.434.090,71 (duzentos e sessenta e quatro milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e noventa reais e setenta e um centavos); Dívida Pública Consolidada em 2023: R\$ 258.324.165,76 (duzentos e cinquenta e oito milhões trezentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); Dívida Pública Consolidada em 2024: R\$ 240.051.200,20 (duzentos e quarenta milhões cinquenta e um mil e duzentos reais e vinte centavos). Dívida Pública Consolidada em 2025: R\$ 255.190.225,30 (duzentos e cinquenta e cinco milhões cento e noventa mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Dívida Consolidada Líquida 2022: R\$ 306.349.479,56 (trezentos e seis milhões trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); Dívida Consolidada Líquida 2023: R\$ 353.711.523,23 (trezentos e cinquenta e três milhões setecentos e onze mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). Dívida Consolidada Líquida 2024: R\$ 251.991.555,53 (duzentos e cinquenta e um milhões novecentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); Dívida Consolidada Líquida 2025: R\$ 360.852.458,50 (trezentos e sessenta milhões oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta

centavos). DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Patrimônio/Capital em 2023: R\$ 287.650.680,20 (duzentos e oitenta e sete milhões seiscentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos) correspondente à 23,85%. Patrimônio/Capital em 2022: R\$ 284.528.423,24 (duzentos e oitenta e quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) correspondente à 35,84%; Patrimônio/Capital em 2021: R\$ 284.528.423,24 (duzentos e oitenta e quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) correspondente à 36,38%. Reservas em 2023: R\$ 4.179.488,45 (quatro milhões cento e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) equivalente a 0,35%. Reservas em 2022: R\$ 0,00; Reservas em 2021: R\$ 0,00. Resultado Acumulado em 2023: R\$ 914.143.188,16 (novecentos e quatorze milhões cento e quarenta e três mil cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos); Resultado Acumulado em 2022: R\$ 509.435.404,86 (quinhentos e nove milhões quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos); Resultado Acumulado em 2021: R\$ 497.623.608,08 (quatrocentos e noventa e sete milhões seiscentos e vinte e três mil seiscentos e oito reais e oito centavos). TOTAL EM 2023: R\$ 1.205.973.356,81 (um bilhão duzentos e cinco milhões novecentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos); TOTAL EM 2022: R\$ 793.963.828,10 (setecentos e noventa e três milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos); TOTAL EM 2021: R\$ 782.152.031,32 (setecentos e oitenta e dois milhões cento e cinquenta e dois mil e trinta e um reais e trinta e dois centavos). DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA. Tributo IPTU, modalidade isenção, beneficiário os aposentados. Renúncia prevista em 2025: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Renúncia prevista em 2026: R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais); Renúncia prevista em 2027: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais); Renúncia já considerada na estimativa de receita. Esta é a apresentação do Projeto de Lei nº 16/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025, e dá outras providências. Coloco o Projeto em discussão". O nobre Edil José Roberto P. do Nascimento, Presidente da Comissão passou a palavra aos credenciados por ordem de inscrição. Sr. Fred Nugas com inscrição eletrônica (ausente). Fez o uso da palavra a Sra. Silvana Carano Dias que questionou como está a questão da dívida pública atualmente, considerando que o objeto da questão está voltado para o Poder Executivo, o Senhor Vice-Presidente Wilson Oliveira Santos fez a menção do questionamento estar na presente ata. Fizeram o uso da palavra: Vereador Fábio dos Santos Pereira que questiono o motivo pelo qual não compareceu um membro do Poder Executivo para a presente Audiência Pública. O Senhor Presidente José Roberto P. do Nascimento mencionou que os representantes estavam em curso. Também fizeram uso da palavra os nobres Vereadores: Silvio Cesar de Oliveira, que parabenizou a participação popular na audiência, e pontuou sobre a expectativa de crescimento do Município, correlacionando com a dívida pública, destacando que o projeto não se compara com a realidade local; Vereador Rutinaldo Bastos que salientou acerca da Emenda Aditiva que versa sobre a Emenda Impositiva de 1,2% do orçamento, metade destinada à saúde e a outra metade poderia ser destinado as associações. Não havendo mais inscritos para falar, o Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, agradeceu a presença dos Vereadores, do público presente e dos que assistiram via web e informou que a Ata da presente audiência pública estará disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de Itanhaém e publicada no Boletim Oficial do Município. O Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos, e não havendo mais nenhuma manifestação, declarou encerrada a audiência pública às 12h12min. Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora do Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Hugo Di Lallo e por mim. Sala "Dom Idílio José Soares", vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro

JOSÉ ROBERTO P. DO NASCIMENTO
Presidente
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade Câmara Municipal de Itanhaém

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024. - 24 DE MAIO DE 2024-

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala "Dom Edílio José Soares", às 10h40min, realizou-se a Audiência Pública para Demonstração, pelo Poder Executivo, do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024, realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, presidida pelo nobre Edil José Roberto P. do Nascimento, Presidente da Comissão, com a participação dos nobres Vereadores Silvio Cesar de Oliveira - membro da Comissão, Carlos Henrique Silvestre Garzon, Fabio Bibão e Fernando da S. X. de Miranda. Representando o Poder Executivo, estavam presentes os Senhores Douglas Luiz Rodrigues - Secretário Municipal da Fazenda e Michel Santos de Oliveira - Diretor da Contabilidade. Dando início aos trabalhos da audiência pública e após o agradecimento a todos os presentes, o Senhor Presidente da Comissão passou a palavra ao Senhor Douglas Luiz Rodrigues, que se manifestou nos seguintes termos: "Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Senhoras e Senhores. O § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, determina ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, objetivando um bom desempenho da Execução Orçamentária com transparência. Assim, esta audiência visa demonstrar aos presentes a



Execução do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2024. RECEITA: No transcorrer da execução orçamentária e após o encerramento do 1º quadrimestre de 2024, a arrecadação municipal efetivamente apurada foi de R\$ 275.017.215,70 (duzentos e setenta e cinco milhões, dezessete mil, duzentos e quinze reais e setenta centavos). DESPESA: Quanto à despesa, vale ressaltar que o Município processa seus empenhos obedecendo ao princípio da anualidade, em atendimento ao disposto no artigo 60 da Lei nº 4.320/64. O valor empenhado até 31 de abril de 2024 totaliza o montante de R\$ 274.631.650,36 (duzentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), incluídos aqui as despesas do Instituto de Previdência Municipal e do Poder Legislativo. As despesas efetivamente liquidadas no período somam o montante de R\$ 218.048.637,83 (duzentos e dezoito milhões, quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos). COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: A Receita Corrente Líquida apurada no encerramento do 1º quadrimestre de 2024, apresentou o valor de R\$ 585.227.268,83 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), estando sua composição demonstrada a seguir: Total das Receitas Correntes: R\$ 653.964.691,12 (seiscentos e cinquenta e três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e doze centavos); Deduções - Contribuição do Servidor para Regime Próprio de Previdência: R\$ 39.766.898,02 (trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos); Composição Financeira entre Regime de Previdência: R\$ 665.858,05 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos); FUNDEB: R\$ 28.304.666,22 (vinte e oito milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos); Total das Deduções: R\$ 68.737.422,29 (sessenta e oito milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos); Receita Corrente Líquida: R\$ 585.227.268,83 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos). DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO: Resultado Primário é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas orçamentárias, aquelas receitas de natureza financeira (receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de créditos) e das despesas orçamentárias aquelas com amortização e juros da Dívida Pública Interna e Externa. RECEITAS REALIZADAS - Receita Primária Total: R\$ 271.425.025,90 (duzentos e setenta e um milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e vinte e cinco reais e noventa centavos). Despesa Primária Total: R\$ 193.234.035,44 (cento e noventa e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Resultado Primário (superávit): R\$ 78.190.990,46 (setenta e oito milhões, cento e noventa mil, novecentos reais e quarenta e seis centavos). DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL: Resultado Nominal é a diferença entre a variação da dívida fiscal líquida entre dois períodos. A Dívida Pública é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros) atualizado, mais as receitas de privatizações. I - Dívida Consolidada - Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 258.324.165,76 (duzentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 280.878.704,36 (duzentos e oitenta milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos). II - Deduções - Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 95.387.357,47 (noventa e cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 14.024.600,82 (catorze milhões, vinte e quatro mil, seiscentos reais e oitenta e dois centavos); *Disponibilidade de Caixa - Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ -R\$ 102.819.437,09 (cento e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos negativos); Posição do 1º Quadrimestre de 2024: - R\$ 9.935.609,71 (nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e nove reais e setenta e um centavos). Disponibilidade de Caixa Bruta: Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 29.894.909,81 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta e um centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 43.317.417,40 (quarenta e três milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos); Restos a Pagar Processados (-): Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 101.508.046,65 (cento e um milhões, quinhentos e oito mil, quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 44.974.672,94 (quarenta e quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Depósitos restituíveis e valores vinculados (-): Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 31.206.300,25 (trinta e um milhões, duzentos e seis mil, trezentos reais e vinte e cinco centavos);

Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 8.278.354,17 (oito milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). Demais Haveres Financeiros: Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 7.432.079,62 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setenta e nove reais e sessenta e dois centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 23.960.210,53 (vinte e três milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos). III - Dívida Consolidada Líquida (I-II) - Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 353.711.523,23 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 266.854.103,54 (duzentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e três reais e cinquenta e quatro centavos). IV - Receitas de Privatizações - Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 0,00; Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 0,00. V - Passivos Reconhecidos - Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 0,00; Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 0,00. VI - Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V) - Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 353.711.523,23 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 266.854.103,54 (duzentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e três reais e cinquenta e quatro centavos). Resultado Nominal - Posição do 1º quadrimestre de 2024: R\$ 86.857.419,69 (oitenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos). DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA: Segundo as normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, nosso Município tem como limite legal de endividamento o montante de R\$ 702.272.722,60 (setecentos e dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Tal valor é composto pela Receita Corrente Líquida apurada no 1º quadrimestre de 2024, com acréscimo de 20% (vinte por cento), isto é, 120% (cento e vinte por cento) da RCL. A Dívida Consolidada Líquida do Município está plenamente enquadrada, já que em 30 de abril de 2024 seu montante era da ordem de R\$ R\$ 266.854.103,54 (duzentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e três reais e cinquenta e quatro centavos), representando 45,60% (cinquenta e dois inteiros e noventa e oito avos por cento) da RCL ampliada. Assim sendo, era o que nos cumpria, em atendimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentar aos senhores. Assim, Senhor Presidente, eu considero a apresentação encerrada e me coloco a disposição dos Senhores Vereadores e do público presente para elucidar dúvidas, prestando maiores esclarecimentos". O Senhor Presidente da Comissão agradeceu o uso da palavra do Senhor Douglas Luiz Rodrigues e abriu o uso da palavra aos participantes do evento. Fez uso da palavra o nobre Edil Silvio Cesar de Oliveira, que parabenizou a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Itanhaém, ressaltando a dificuldade na execução orçamentária. Declarou que, em que pese a lei federal impor o limite legal de endividamento de 120% (cento e vinte por cento) da Receita Corrente Líquida, representado por R\$ 702.272.722,60 (setecentos e dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) e a Dívida Consolidada Líquida do Município estar plenamente enquadrada pela lei, na ordem de R\$ 266.854.103,54 (duzentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e três reais e cinquenta e quatro centavos), representando 45,60% (quarenta e cinco vírgula sessenta por cento) da RCL ampliada, esse índice poderia melhorar, pois o que se denota em números, não se percebe na prática. Citou sua preocupação com os restos a pagar no montante de R\$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) no 3º quadrimestre de 2023. Que os números citados no 1º quadrimestre refletem a arrecadação com os pagamentos de IPTUs do início do ano. Questionou se há tratativas com as demais Secretarias municipais para balizar estes valores no tocante aos gastos. Citou como exemplos, a ata de registro de preços para aquisição de carimbos pela prefeitura e a tramitação na Casa do Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito", dando a impressão de que a Administração Pública está gastando sem critérios. Por fim esclareceu que se trata mais de uma explanação do que de questionamento e parabenizou mais uma vez a apresentação pela equipe contábil da Prefeitura. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador José Roberto P. do Nascimento agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública, às 10h56min". Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e por mim. Sala "Dom Idílio José Soares", vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ ROBERTO P. DO NASCIMENTO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PRESIDENTE

O Rio Grande do Sul precisa de ajuda!

A Prefeitura de Itanhaém se une a esta corrente de solidariedade e está arrecadando:

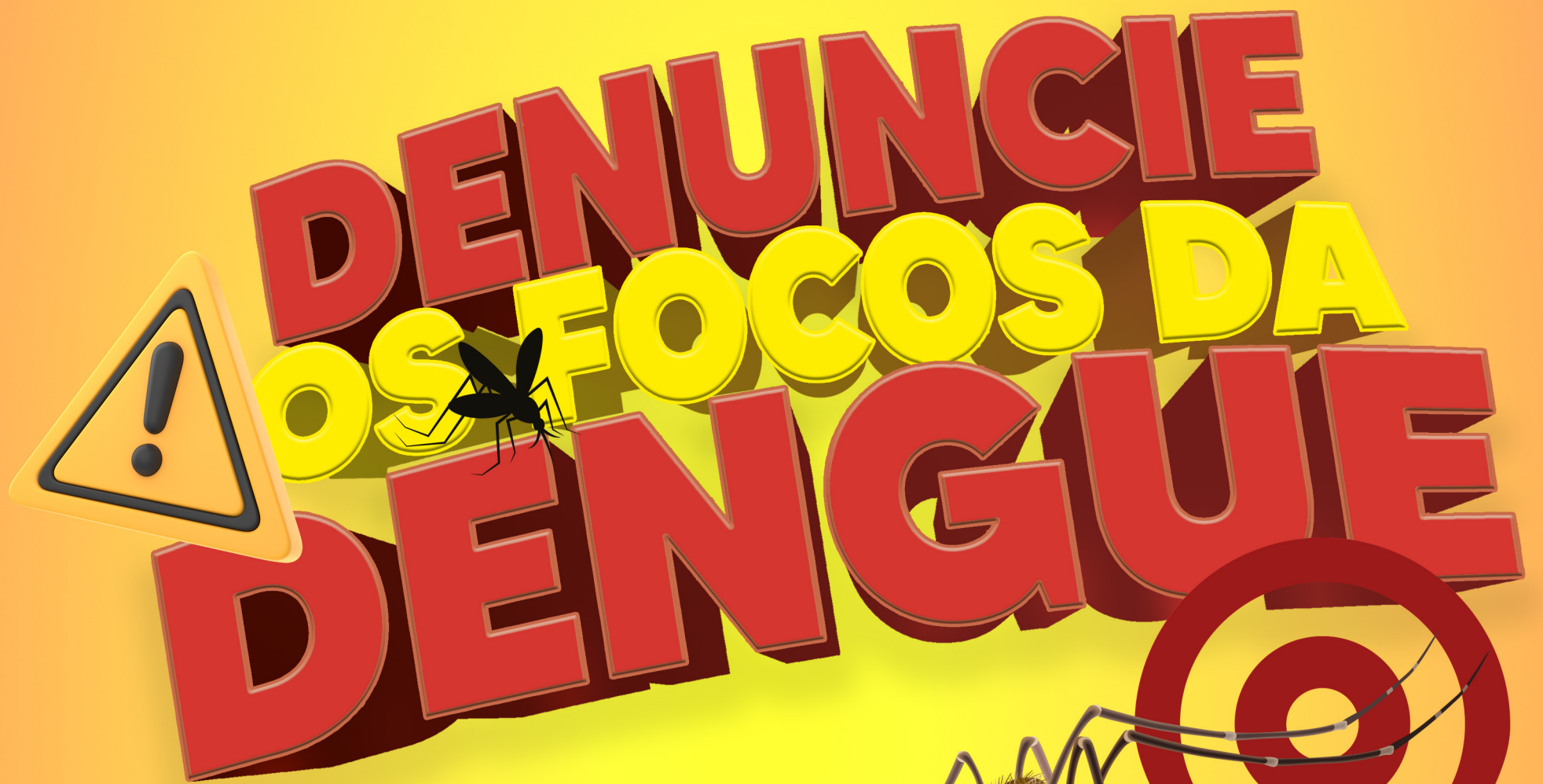
- Água potável
- Produtos de higiene pessoal
- Produtos de limpeza



PONTO DE ARRECADAÇÃO
Fundo Social de Solidariedade
Rua Aécio Mennucci, 281, Centro
Segunda a sexta-feira,
das 9h às 12h / 13h às 16h



DENUNCIE OS FOCOS DA DENGUE



LOCAIS COM ÁGUA PARADA
CAIXA D'ÁGUA SEM TAMPA
PISCINAS SEM TRATAMENTO
POTENCIAIS CRIADOUROS

DENÚNCIAS PODEM SER
FEITAS PELO TELEFONE DA
OUVIDORIA-GERAL

13 3421.1616 WHATSAPP

DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 9 ÀS 16 HORAS

OU PELO SITE: www.itanhaem.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde



PREFEITURA DE
ITANHAÉM